

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

DOCENTES DE 5 UNIVERSIDADES ESTADUAIS DECIDIRAM DEFLAGRAR GREVE

Os docentes da UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO e UNIOESTE decidiram deflagrar greve. O motivo é o descumprimento do acordo de Equiparação Salarial por parte do governo Beto Richa.

Durante o ano de 2011, os sindicatos se reuniram diversas vezes com o governo Beto Richa para discutir a defasagem salarial e produzir uma proposta para corrigir este problema. O governo apresentou em novembro de 2011 uma proposta de 31,77% (equiparação com o salário dos técnicos de nível superior) dividida em três parcelas, mas em fevereiro de 2012 anunciou o cancelamento da proposta. Os docentes paralisaram as universidades em 7 de março e advertiram o governo sobre a possibilidade de greve, caso não fosse mantida a proposta apresentada pelo governo em novembro do ano anterior. Duas semanas depois Beto Richa reapresentou a proposta de 31,77% dividida em 4 ou 5 parcelas anuais, a depender da escolha dos docentes. Os docentes aceitaram, em assembléias, o parcelamento dos 31,77% a serem pagos nos meses de outubro de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Tal proposta **deveria ter sido enviada a Assembleia Legislativa até o dia 1º de maio, mas não foi**. Primeiro o governo disse que houve atraso e a proposta seguiria para a Assembleia Legislativa até o final de maio. Depois prorrogou novamente o prazo, indicando a primeira quinzena de junho. Sem cumprir com as promessas feitas garantiu uma nova data para o começo de julho, que também não foi honrada. Diante disso, os docentes concluíram que o governo Beto Richa também descumpriu o segundo acordo que ele mesmo havia estabelecido.

As Assembleias de docentes realizadas na UEM (7/8), na UEPG (7/8), na UEL (8/8), na UNICENTRO (8/8) e na UNIOESTE (9/8), **aprovaram PARALISAÇÃO NO DIA 16/8 e DEFLAGRAÇÃO DE GREVE. O dia indicado para o começo da greve é 21/8.**

Para evitar a greve, o governo Beto Richa tem até o dia 16/8 para aprovar, sancionar e publicar no Diário Oficial o Projeto de Lei contendo a equiparação salarial de 31,77%.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!